

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2020**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a Prestação de contas da Deliberação nº 054/2016 (CEDCA/PR) – Liberdade Cidadã, referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**CONSIDERANDO** a orientação do SIFF nº 003, de 06 de julho de 2020, da Secretaria de Estado, da Família e Justiça (SEJUF);

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 23 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação nº 054/2016 (CEDCA/PR) – Liberdade Cidadã, referente ao 2º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 28 de setembro de 2020.

**TATIANA DA SILVA RABITO**  
PRESIDENTE DO CMDCA